Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Radioncologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.º Série)

Ata n.º 2

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, por teleconferência, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Radioncologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República, suplemento n.º 168, 2.ª série), nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, de 3 de setembro de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Correção da grelha de avaliação curricular, alínea g).

Estiveram presentes:

PRESIDENTE – Dra. Olga Maria Teixeira de Sousa de Sá Pinto

1ª VOGAL EFETIVA – Dra. Luísa Margarida Coelho Teixeira de Carvalho Guedes Pinto

2ª VOGAL EFETIVA– Dra. Lígia Paula Ribeiro Miranda Carvalhido Cunha Osório

Deliberações tomadas pelo júri:

O júri verificou, após a publicação da grelha de avaliação curricular, a existência de um lapso de escrita na alínea g). Embora respeite, quanto à epígrafe, a atividades docentes ou de investigação, a alínea concretizava apenas atividades docentes, em duplicado.

Em consequência, o júri deliberou, corrigir a alínea g), que passa a ter a seguinte redação:

«g) Atividades docentes ou de investigação:

- Atividades docentes em matérias relacionadas com Radioncologia: regular (0,3 valores); esporádica (0,2 valores), cumulativo;
- Atividades de investigação em matérias relacionadas com Radioncologia: investigador principal (0,3 valores); co-investigador (0,2 valores), cumulativo.»

Mais deliberou publicar a grelha de avaliação curricular corrigida, que se junta como anexo à presente ata e dela faz parte integrante. A correção não altera os restantes parâmetros da grelha, nem a respetiva ponderação.

Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

Porto, 30 de outubro de 2026

Assinado por: **OLGA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA DE SÁ PINTO**
Num. de Identificação: 07020344
Data: 2026.10.30 16:19:07+00'00'

Presidente: Dra. Olga Maria Teixeira de Sousa de Sá Pinto

Assinado por: **Luísa Margarida Coelho Teixeira de Carvalho Guedes Pinto**
Num. de Identificação: 06062591
Data: 2026.11.02 08:20:10+00'00'

1.ª Vogal Efetiva: Dra. Luísa Margarida Coelho Teixeira de Carvalho Guedes Pinto

Assinado por: **LÍGIA PAULA RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHIDO DA CUNHA OSÓRIO**
Num. de Identificação: 08264658
Data: 2026.11.03 11:17:18+00'00'

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Lígia Paula Ribeiro Miranda Carvalhido Cunha Osório

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Radioncologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.º Série)

Anexo I - Ata nº 2

Grelha classificativa de Discussão Curricular

Candidato/a:_____

Alínea *a)* 0 a 6 valores - a)Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-4.0	Competência técnico profissional baseada em atividade desenvolvida em áreas da Radioncologia: competência em novas técnicas (0 a 3 valores); diferenciação numa ou mais áreas clínicas ou técnicas especiais com aplicação prática demonstrada (0 a 1 valores)				0,000
0-0.5	Tempo de exercício de funções como assistente hospitalar graduado (em anos): <10 anos - 0,2 valores; 10 a 15 anos - 0,3 valores; >15 anos - 0,5 valores				0,000
0-0,5	Participação em equipas de urgência interna, de atividade não programada, por escala: 0 a 0,5 valores				0,000
0-1,0	Apoio e enquadramento especializado à prática clínica: Relevante no âmbito da Especialidade - 0 a 0,3valores; Participação em equipas multidisciplinares - 0 a 0,7 valores				0,000
				Total *a)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea *b)* 0 a 2 valores - b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-1	ntação de Formação de Int. Radioterapia/ Radioncologia: 1 = 0,3 valores; 2= 0,6 valores; ≥ 3=1,0				0,000
0-0,2	Outras ações de formação nos Internatos Médicos: 0 a 0,2 valores				0,000
0-0,4	Ações de formação e educação médica ministradas: 0 a 0,4 valores				0,000
0-0,4	Ações de formação e educação médica frequentadas: Cursos/Congressos(0 a 0,2 valores); Estágios em Unidades/Serviços diferenciados (0 a 0,2 valores)				0,000
				Total b*)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea *c)* 0 a 4 valores - c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-1,5	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares: 1 a 5 = 0,5 valores; 6 a 10 = 1 valor; >10 = 1,5 valores				0,000
0-1,5	Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral em reuniões científicas nacionais (0 a 0,3 valores); ou internacionais (0 a 0,5 valores); sob a forma de poster em reuniões científicas nacionais (0 a 0,2 valores) ou internacionais (0 a 0,5 valores) em Radioncologia				0,000
0-1,0	Participação em livros ou outras publicações relevantes: como co-autor - 0,3 valores; como autor - 0,7 valor				0,000
				Total *c)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea e) 0 a 1 valores - e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-1	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica; a valorização constrói-se dividindo por 20 a classificação que consta do ato certificativo de obtenção do grau de consultor emitido pela Administração central do Sistema de Saúde (ACSS)				0,000
					0,000
Fundamentação					

Alínea f*)* 0 a 5 valor - f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-1,5	Cargos de Organização e Gestão Clínica: Diretor Clínico (0,5 valores), Diretor de Departamento (0,3 valores); Diretor de Serviço (0,3 valores); Adjunto, Assessor ou equivalente (0 a 0,3 valores); Substituição da Direção de Serviço, mais de 30 dias acumulados (0,1 valores)				0,000
0-1	Organização / coordenação de áreas de diferenciação técnica ao nível do Serviço de Radioterapia Externa: 0 = 0 valores; 1 = 0,5 valor; > 2= 1 valor				0,000
0-1	Coordenação de áreas de patologia dentro do Serviço de Radioterapia Externa: 0 a 1 valores				0,000
0-0,2	Membro de comissões: 0 a 0,2 valores				
0-1,3	A capacidade concluída pela valoração conjunta da experiência, aptidão e resultados demonstrados nos cargos exercidos até ao momento e considerada pelo Júri: Muito boa - 0,7 a 1,3 valores; Boa - 0,4 a 0,6 valores; Suficiente - até 0,3 valores.				0,000
				Total *f)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea g) - de 0 a 1 valores - g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-0,5	Atividades docentes em matérias relacionadas com Radioncologia: regular (0,3 valores); esporádica (0,2 valores) - cumulativo				0,000
0-0,5	Atividades de investigação em matérias relacionadas com Radioncologia: investigador principal (0,3 valores); co-investigador (0,2 valores) - cumulativo				0,000
				Total *g)*	**0,000**
Fundamentação					

Alínea h) - de 0 a 1 valores - h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
0-0,3	Títulos académicos: mestrado (0,1 valores); doutoramento (0,3 valores) - não cumulativo				0,000
0-0,2	Nomeação e participação em Comissões e Grupos de trabalho: 0 - 0,2 valores				0,000
0-0,2	s de graduação ou pós-graduação: 0 a 0,1 valores; Participação em júris de aquisição de equipam				
0-0,3	Membro de Direcção de Soc. científicas reconhecidas e no âmbito da especialidade - 0 a 0,2 valores; Membro de Sociedades científicas reconhecidas - 0 a 0,1 valores; Membro de associações profissionais - 0 a 0,1 valores				0,000
					0,000
Fundamentação					
	Classificação final do método de seleção "Discussão Curricular"				**0,000**

Porto, 30 de outubro de 2026

Assinado por: **OLGA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA DE SÁ PINTO**
Num. de Identificação: 07020344
Data: 2026.10.30 16:38:16+00'00'

Presidente: Dra. Olga Sousa

Assinado por: **Luísa Margarida Coelho Teixeira de Carvalho Guedes Pinto**
Num. de Identificação: 06062591
Data: 2026.11.02 08:19:02+00'00'

1ª Vogal Efetiva: Dra. Luísa Carvalho

Assinado por: **LÍGIA PAULA RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHIDO DA CUNHA OSÓRIO**
Num. de Identificação: 08264658
Data: 2026.11.03 11:16:40+00'00'

2ª Vogal Efetiva: Dra. Lígia Osório